



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Unica Votação
Em 04/09/2025

Assinatura

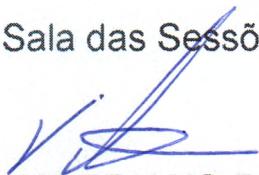
Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 279/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um quebra-molas na rua Amaury de Medeiros em frente a padaria da Viúva após a Escola Pequeno Príncipe**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2025.


VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP